Resolução nº : 7426/2002
Protocolo nº : 494119/01
Origem : MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Interessado : MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA